

PORTARIA Nº 114/2023

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Ercília Amaro de Souza.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Ercília Amaro de Souza, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 29/11/2010 a 28/11/2015, a partir de 03/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 30 de junho de 2023

Paulinho Abreu
Presidente